



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, CPF 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **MAGALI DE MARCO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Sarandi, 549, na cidade de Barra Funda, inscrita no Registro Geral sob o nº 4066236201 e no CPF 013.809.220-62, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, **em 25 de maio de 2026**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 25 de maio de 2026.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

MAGALI DE MARCO
CONTRATADA

Testemunhas:

ANA LUIZA ZAMBIASI
CPF: 047.425.350-30

CÁTIA COLETT
CPF: 003.978.250-64